



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
- DPE Nº 018/2024
- DECRETO ADMINISTRATIVO.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- EXTRATO DE CONTRATO 162/2024.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS (AS), PARA ASSINAREM O TERMO POSSE DIA: 06/12/2024,
AS 9h00, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E
EDUCAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR 05 – ENFERMEIRO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400756	ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA	22/08/1989	CLASSIF	7,20
602401072	LUICE DA HORA SANTOS DO LAGO	11/10/1988	CLASSIF	7,10
602400042	FERNANDA ARGOLO A. MENDES	06/05/1996	CLASSIF	7,00
602400167	EDNA MENDES DE MELO SANTOS	28/11/1982	CLASSIF	6,80
602401265	DARLEN MIRELLA SILVA S. SILVA	07/11/2003	CLASSIF	6,80
602401000	EDICLEIA MENDES RANGEL	09/03/1990	CLASSIF	6,60

NÍVEL SUPERIOR 11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401102	VINICIUS MAGNO F. GUIMARÃES	12/03/1974	AMPLA	7,00
602400059	LAINÉ MARIA MENDES D. BARRETO	08/12/1984	AMPLA	6,40
602400023	LUIZ HENRIQUE SILVA MOTA	16/04/1992	CLASSIF	6,20
602400196	KALLIASMIN FRANCIELE S. ANDRADE	12/09/1994	CLASSIF	6,00

NÍVEL SUPERIOR 26 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	SEC.	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401194	SILVANO SALES DOS SANTOS	Saúde	16/10/1994	AMP	9,00
602400833	AILON NASCIMENTO	Saúde	04/06/1992	AMP	9,00
602400026	KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS	Saúde	15/03/1994	AMP	8,75
602400839	FABIO LOPES DOS S. SILVA	Saúde	29/11/1987	PCD	7,25
602400155	ANTONIO DE JESUS SANTOS	Saúde	29/04/1985	PNP	5,00
602400836	RIMARIO BOMFIM MOTA	Saúde	13/03/1965	CLAS	8,50
602400886	WDERLAN VIANA DA H. BRANDÃO	Educação	13/07/1984	CLAS	8,50
602400860	LEANDRO DE JESUS	Ação Social	28/01/1990	CLAS	8,25
602400344	ELISEU NOVAIS ROCHA	Educação	06/03/1988	CLAS	8,25
602400216	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	Administ.	25/02/2001	CLAS	8,25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025.
CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024

DISPENSA ELETRONICA ELETRONICA Nº 018/2024

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento 018/2024. Objeto: aquisição de Processadora Automática para Filmes de Raios-x, e insumos, visando o funcionamento do Aparelho de Raio X, no Hospital Maternidade Luiz Eduardo Magalhães deste município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos descritos neste termo de referência e seus anexos.

O motivo: Em razão de inconsistência no Termo de Referência.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão Tel. (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 0049/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECRETA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EXTERNO EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTABELECE RECESSO NATALINO.”

O PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 79, V, VII e considerando:

- A necessidade de contenção de bens e serviços no funcionamento na máquina administrativa e economia aos cofres públicos.
- A necessidade de fechamento da gestão atual, que implica em atos internos de transição administrativa, financeira e patrimonial.
- Que os serviços que serão suspensos ao público diretamente, poderão ser solicitados através do e-mail: protocolo@pmptn.com.br;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a suspensão do expediente externo no período compreendido entre os dias **16 a 31 de Dezembro de 2024**.

Parágrafo único: Fica estabelecido recesso de final de ano o dia: 24 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Ficam excluídos da suspensão ora estabelecidos, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, atendam ao interesse especial aos trabalhos essenciais e funcionem em regime de plantão, tais como: Secretaria de Finanças e seus Departamentos e Setores congêneres, Departamento de Contratos e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde e os seus serviços com a escala definida pelo Secretário em que setores estarão de plantão, Limpeza Pública, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 3º - Este decreto não atinge aqueles que possuírem tarefas inadiáveis, cuja, inexecução dos serviços cause prejuízos aos poderes públicos, privados e/ou terceiros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0160/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a concessão de licença Prêmio, concedida ao servidor municipal a seguir relacionado com o período especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a concessão da Licença Prêmio, do servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, descrita na Portaria de nº 0128/2023 de 30 de novembro de 2023, publicada na edição de nº 001509, do dia 30 de novembro de 2023, a seguir descrito.

Nº	NOME	CARGO/NÍVEL	PERÍODO DA CONCESSÃO	SECRETARIA
01	Fábio Magno Rossi	Agente Governamental Administrativo	02/11/2024 a 02/05/2026	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Processo Administrativo Nº 435/2024.

Contrato nº 162/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: **TEC IMAGEM LTDA / CNPJ: 33.720.325/0001-06**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para a Locação de sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral, para funcionamento no Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, deste município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Valor: 28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, **TEC IMAGEM LTDA.**

Data da Assinatura: 03/12/2024.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024

CONSIDERANDO: que o concurso que o concurso público, aberto pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** – foi regularmente através da Portaria nº 011/2024 homologado em 03 de Julho de 2024 estando válido;

CONSIDERANDO: a necessidade da administração em preencher cargos vagos e substituir aqueles ocupados de maneira irregular no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO: que de acordo com o item 10.1 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** “Os (as) Candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período, os demais Candidatos (as) Classificados (as), fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados (as), segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA.

CONSIDERANDO: a relação final de aprovados e cadastro de reserva que corresponde aos classificados após as vagas ofertadas e a necessidade da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, devidamente justificadas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO: que o concurso foi homologado antes do período vedado pela lei eleitoral.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A), relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **05 de Dezembro de 2024**, no horário das **08:30 às 12:00 e 14:00**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

às 16:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 04 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante com o número da Agência e Conta corrente/e ou salário da entidade financeira “Banco do Brasil”;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2014;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido por profissional médico especializado em medicina do trabalho e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médico especializado, e designado pelo município, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS (RESULTADO FINAL) CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

NÍVEL SUPERIOR 07 – FARMACÊUTICO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400044	GIOVANNA NASCIMENTO NUNES	05/06/1998	AMPLA	6,55

NÍVEL SUPERIOR 08 – FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401497	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	04/04/1998	AMPLA	7,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2024, regido sob o Edital 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Dezembro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do (a) candidato (a)**), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia (dia) de Dezembro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001737

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Dezembro de 2024.

DECLARANTE